

## Guarda de Documentos Trabalhistas, Previdenciários e FGTS

### QUADRO PARA GUARDA DE DOCUMENTOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E FGTS

	Documento	Período	Fundamentação Legal
1	Acordo de Compensação	5 anos durante a vigência do contrato, até 2 anos após a rescisão	<a href="#">CF, art. 7º, XXIX</a>
2	Acordo de Prorrogação	5 anos durante a vigência do contrato, até 2 anos após a rescisão	<a href="#">CF, art. 7º, XXIX</a>
3	Atestado Médico	5 anos durante a vigência do contrato, até 2 anos após a rescisão	<a href="#">CF, art. 7º, XXIX</a>
4	Autorização para desconto não previsto em lei	5 anos durante a vigência do contrato, até 2 anos após a rescisão	<a href="#">CF, art. 7º, XXIX</a>
5	Aviso Prévio	2 anos	<a href="#">CF, art. 7º, XXIX</a>
6	CAGED - Cadastro Geral de Empregados e Desempregados	5 anos a contar da data do envio	<a href="#">Artigo 157, §2º da Portaria MTP nº 671/2021</a>
7	Comprovante de Cadastramento PIS/PASEP	10 anos	<a href="#">Dec.-lei nº 2.052/83, arts. 3º e 10</a>
8	Declaração de Instalação ( <a href="#">NR-2 - Port. 3.214/78</a> )	Indeterminado	
9	Exames Médicos (ASO)	20 anos, no mínimo, após rescisão do contrato com o empregado	<a href="#">Portaria nº 3.214/78, NR 7</a>
10	FGTS - documentos	30 anos	<a href="#">Decreto nº 99.684/90</a>
11	Folha de votação de eleição da CIPA	5 anos	<a href="#">Portaria nº 3.214/78, NR 5</a>
12	GRCS - Guia de Recolhimento de Contribuição Sindical	5 anos	<a href="#">CTN - Lei nº 5.172/66, art. 174</a>
13	Documentos do INSS sujeito à fiscalização.	05 anos. Na hipótese de dolo, fraude ou simulação, o direito do INSS constituir o crédito tributário extingue-se após 05 anos, contados do primeiro dia do exercício seguinte àquele em que o lançamento poderia ter sido efetuado	<a href="#">Súmula Vinculante nº 08 do STF e artigo 348, §2º do Decreto nº 3.048/99</a>
14	Livro de Atas da CIPA	Indeterminado	
15	Livro de Inspeção do Trabalho	Indeterminado	
16	Mapa Anual de Acidente de Trabalho	5 anos	<a href="#">Portaria nº 3.214/78, NR 4</a>
17	Pedido de Demissão	2 anos	<a href="#">CF, art. 7º, XXIX</a>
18	PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário e Comprovação de Entrega ao Trabalhador	20 anos	<a href="#">Art. 284, §9º da IN PRES/INSS nº 128/2022</a>
19	Rais	5 anos	<a href="#">Artigo 152 da Portaria MTP nº 671/2021</a>
20	Recibo de abono de férias	5 anos durante a vigência do contrato, até 2 anos após a rescisão	<a href="#">CF, art. 7º, XXIX</a>
21	Recibo de adiantamento salarial	5 anos durante a vigência do contrato, até 2 anos após a rescisão	<a href="#">CF, art. 7º, XXIX</a>
22	Recibo de entrega da Comunicação de Dispensa - CD (Seguro-Desemprego)	5 anos <b>Nota ECONET:</b> orienta-se a guarda, por 5 anos, dos recibos emitidos até 22.09.2022.	<a href="#">Resolução CODEFAT nº 393/2004</a> (revogada pela <a href="#">Resolução CODEFAT nº 957/2022</a> )
23	Recibo de gozo de férias	5 anos durante a vigência do contrato, até 2 anos após a rescisão	<a href="#">CF, art. 7º, XXIX</a>
24	Recibo de pagamento de salário	5 anos durante a vigência do contrato, até 2 anos após a rescisão	<a href="#">CF, art. 7º, XXIX</a>
25	Registro de Empregados	Indeterminado	
26	Salário-Educação - Documentos de convênios	05 anos. Na hipótese de dolo, fraude ou simulação, o direito do INSS constituir o crédito tributário extingue-se após 05 anos, contados do primeiro dia do exercício seguinte àquele em que o lançamento poderia ter sido efetuado	<a href="#">Dec.-lei nº 1.422/75, art. 1º, § 3º; Súmula Vinculante nº 08 do STF e artigo 348, §2º do Decreto nº 3.048/99</a>
27	Salário - Família - Comproverantes de Pagamento e Cópia das Certidões (Vacinação e Frequência Escolar)	05 anos. Na hipótese de ocorrência de dolo, fraude ou simulação, a seguridade social pode, a qualquer tempo, apurar e constituir seus créditos.	<a href="#">Artigo 348, "caput" e §2º do Decreto nº 3.048/99.</a>
28	Salário Maternidade	05 anos. Na hipótese de dolo, fraude ou simulação, o direito do INSS	<a href="#">Súmula Vinculante nº 08 do STF e artigo 348, §2º do Decreto nº</a>

		constituir o crédito tributário extingue-se após 05 anos, contados do primeiro dia do exercício seguinte àquele em que o lançamento poderia ter sido efetuado	<a href="#">3.048/99</a>
29	Solicitação de abono de férias	5 anos durante a vigência do contrato, até 2 anos após a rescisão	<a href="#">CF, art. 7º, XXIX</a>
30	Segurança e Saúde no Trabalho, especificamente: - PCMSO e PGR	20 anos	<a href="#">NR 07, item 7.6.1.1</a> <a href="#">NR 01, item 1.5.7.3.3.1</a>
31	Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho	2 anos	<a href="#">CF, art. 7º, XXIX</a>
32	Vale-transporte	5 anos durante a vigência do contrato, até 2 anos após a rescisão	<a href="#">CF, art. 7º, XXIX</a>

**OBS:** Os documentos com prazo indeterminado, poderão ser solicitados a qualquer tempo pelos auditores fiscais do MTPS (Ministério do Trabalho e Previdência Social).